



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 1914

SUMÁRIO

AVISO LICITAÇÃO - 11/12/2023	2
HOMOLOGAÇÃO - 11/12/2023	3
extrato do contrato - 11/12/2023	4
Lei 14722023 excesso de arrecadação - 11/12/2023	5
Decreto 31462023 excesso da fonte 00 - 11/12/2023	9
Relatório de alteração orçamentária por funcional program - 11/12/2023	13
DECRETO 31472023 EXCESSO SUPLEMENTAR FONTE 1073. - 11/12/2023	15
Relatório de alteração orçamentária por funcional program - 11/12/2023	17



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia **04 de janeiro de 2024**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº **50/2023**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E RECAPAGEM DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, no sistema registro de preços.**

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 11 de dezembro de 2023.

Cristina Santos Neri
Pregoeira



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista o Processo Administrativo nº 27/2023, **HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA Nº 03/2023**, que objetiva a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS COM ÁREA DE 8.445,30 M² E RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, 3.110,20 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, MEIO FIO COM SARJETA, SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL. ADJUDICANDO à empresa ARILDO CLODOALDO MOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 21.525.277/0007-08. No valor total de R\$ 1.129.696,43 (Um Milhão e Cento e Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos)**, conforme atas de reunião da Comissão Permanente de Licitação e demais documentos acostados aos autos.

Diamante Do Sul –PR 11 de dezembro 2023.

DARCI TIRELLI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2023

CONTRATANTE: Município de DIAMANTE DO SUL-PR, Estado do Paraná, com sede à Rua AV. GETULIO VARGAS S/N CENTRO- DIAMANTE DO SUL, inscrito no CGC/MF nº 95.595.120/0001-95, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Darci Tirelli, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.157.507-5 e do CPF/MF nº 020.269-79, e

CONTRATADA: ARILDO CLODOALDO MOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 21.525.277/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS COM ÁREA DE 8.445,30 M² E RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, 3.110,20 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, MEIO FIO COM SARJETA, SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

VALOR: R\$ 1.129.696,43 (Um Milhão e Cento e Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2023.

FORO: Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Diamante do Sul-PR, 11 de dezembro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito municipal



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1472/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)** com a criação de fonte de receita na atividade abaixo relacionada, constantes da Lei Orçamentária para o corrente exercício, conforme segue:

03– SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração

(420) 33.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 15.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

05– SECRETARIA DE AGRICULTURA

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-012 – Fundo Especial do Petróleo

(750) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 27.000,00

FONTE: 504 – Outros Royalties e compensações financeiras e patrimoniais não previdenciárias.

05– SECRETARIA DE AGRICULTURA

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239

e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-013 – Manutenção Departamento de Agricultura

(820) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 10.000,00

(830) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-017 – Manutenção Merenda Escolar Recursos Próprios

(930) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-022 – Manutenção DEPTO Educação 25%

(1030) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 120.000,00

(1040) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 26.000,00

(1060) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

FONTE: 104 – Demais impostos vinculados a educação básica.

06– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-026 – Manutenção Departamento de Educação

(1330) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-042 – Manutenção Departamento de Saúde

(1730) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 20.000,00

(1760) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

(1820) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 20.000,00

(1850) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

FONTE: 303 – Recursos Ordinários Livres.

08– SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.003 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes

(2110) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 30.000,00

(2120) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-061 – Fundo Municipal de Assistência Social

(2420) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 12.000,00

(2430) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

(2440) 44.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente.....R\$ 7.000,00

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239

e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

FONTE: 940 – Bloco de financiamento da gestão do programa bolsa família e cadastro único.

09– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-062 – Auxilio construção ou melhoria de casas

(2530) 33.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 25.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

Total da Suplementação.....R\$ 510.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Incisos II, da Lei Federal n.º 4.320/64, o provável excesso de arrecadação apurado no exercício.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00000R\$ 230.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00303R\$ 40.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00940R\$ 27.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00104R\$ 186.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00504R\$ 27.000,00

Total do Provável Excesso de Arrecadação.....R\$ 510.000,00

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos I e II da Lei Municipal nº 1249/2021 – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025 e Anexo Único da Lei nº 1372/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e o decreto nº 2974/2023 – Programação Financeira.

Art.4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul, Estado do Paraná, em 11 de Dezembro de 2023.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3146/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4320/64 e a Lei Municipal nº 1472/2023 de 11/12/2023,

Decreta

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)** com a criação de fonte de receita na atividade abaixo relacionada, constantes da Lei Orçamentária para o corrente exercício, conforme segue:

03– SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração

(420) 33.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 15.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

05– SECRETARIA DE AGRICULTURA

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-012 – Fundo Especial do Petróleo

(750) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 27.000,00

FONTE: 504 – Outros Royalties e compensações financeiras e patrimoniais não previdenciárias.

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

05– SECRETARIA DE AGRICULTURA

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-013 – Manutenção Departamento de Agricultura

(820) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 10.000,00

(830) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-017 – Manutenção Merenda Escolar Recursos Próprios

(930) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-022 – Manutenção DEPTO Educação 25%

(1030) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 120.000,00

(1040) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 26.000,00

(1060) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

FONTE: 104 – Demais impostos vinculados a educação básica.

06– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-026 – Manutenção Departamento de Educação

(1330) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-042 – Manutenção Departamento de Saúde

(1730) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 20.000,00

(1760) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

(1820) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 20.000,00

(1850) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

FONTE: 303 – Recursos Ordinários Livres.

08– SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.003 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes

(2110) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 30.000,00

(2120) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-061 – Fundo Municipal de Assistência Social

(2420) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 12.000,00

(2430) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239

e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

(2440) 44.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente.....R\$ 7.000,00

FONTE: 940 – Bloco de financiamento da gestão do programa bolsa família e cadastro único.

09– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-062 – Auxilio construção ou melhoria de casas

(2530) 33.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 25.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

Total da Suplementação.....R\$ 510.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Incisos II, da Lei Federal n.º 4.320/64, o provável excesso de arrecadação apurado no exercício.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00000R\$ 230.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00303R\$ 40.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00940R\$ 27.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00104R\$ 186.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00504R\$ 27.000,00

Total do Provável Excesso de Arrecadação.....R\$ 510.000,00

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos I e II da Lei Municipal nº 1249/2021 – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025 e Anexo Único da Lei nº 1372/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Decreto nº 2974/2023 – Programação Financeira.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul, Estado do Paraná, em 11 de Dezembro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3353 - Decreto nº 3146/2023 de 11/12/2023		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3354 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1472	2023
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar		Excesso de Arrecadação	510.000,00	510.000,00
Despesa				
03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS		Acréscimo	15.000,00	
03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura		
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
420	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		Acréscimo	27.000,00	
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		Abertura		
20.606.2001.2012 FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
750	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		Acréscimo	10.000,00	
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		Abertura		
20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
820	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		Acréscimo	15.000,00	
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		Abertura		
20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
830	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	5.000,00	
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2017 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR RECURSOS PRÓPRIOS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
930	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	120.000,00	
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1030	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	26.000,00	
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
1040	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	40.000,00	
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1060	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	20.000,00	
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1330	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	20.000,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1730	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

07 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	20.000,00		
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1760 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
07 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	20.000,00		
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1820 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
07 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	20.000,00		
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1850 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Acréscimo	30.000,00		
08.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura			
26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2110 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Acréscimo	70.000,00		
08.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura			
26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2120 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	12.000,00		
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0801.2060 PROGRAMA IGD INDICE DE GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2420 00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	8.000,00		
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0801.2060 PROGRAMA IGD INDICE DE GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2430 00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	7.000,00		
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0801.2060 PROGRAMA IGD INDICE DE GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2440 00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	25.000,00		
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0801.2062 AUXILIO CONSTRUÇÃO OU MELHORIA DE CASAS				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
2530 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	510.000,00	510.000,00



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3147/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, COM BASE NO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º, b, da Lei Municipal nº 1.397 de 26 de dezembro de 2022, (LOA - Lei Orçamentaria anual).

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2023, com base no excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 3.701,62 (três mil setecentos e um reais e sessenta e dois centavos)**, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas no exercício de 2023, no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

03 – Secretaria de Administração, Planej. e Recursos Humanos

03.002 – Departamento de Administração

04.122.0402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração

(3370) 33.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 3.701,62

FONTE:1073– Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições.

Total da Suplementação.....R\$ 3.701,62

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita nº 17.19.99.01.05.00.00.00.00 – TRANSFERENCIA APOIO FIANANCEIRO AOS MUNICIPIOS no valor de R\$ 3.701,62 (três mil setecentos e um reais e sessenta e dois centavos), exercício corrente, nos termos do inciso II, §1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Total do Excesso de Arrecadação.....R\$ 3.701,62

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3355 - Decreto nº 3147/2023 de 11/12/2023		Escopo		Nº	Ano
Autorização: 3039 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA		1397	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação		3.701,62	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	3.701,62	
Despesa					
03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS		Acréscimo		3.701,62	
03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura			
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
3370 01073 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	3.701,62	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	3.701,62	

